



PROCESSO

-

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS

DELIBERAÇÃO Nº 43/2023 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota via MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CATHIS-CAU/SP, nos termos dos incisos II e III do art. 102-B, III do Regimento Interno do CAU/SP: “sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências; e “recomendar e fomentar o engajamento, sensibilização, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

Considerando a Deliberação nº 33/2023 – CATHIS-CAU/SP, de 10 de março de 2023, que aprova, após consulta às outras comissões do CAU/SP, a proposta final de texto do edital de chamamento público para 2023 com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de “APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS)”

Considerando a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e a atuação, no campo da ATHIS, de arquitetos urbanistas, bem como de segmentos da sociedade civil organizada, sobretudo as entidades sem fins lucrativos vinculadas aos movimentos de moradia e associações de moradores de assentamentos precários de baixa renda; Considerando as ações debatidas no âmbito do planejamento estratégico do CAU/SP e previstas no âmbito das Plano de Ação da CATHIS-CAU/SP para 2022;

Considerando a realização e os resultados do “I Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS: experiências e formação com apoio do CAU/SP”, nos dias 26 e 27 de novembro de 2021, e do “II Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS”, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2022, com o objetivo de divulgar para o público as ações realizadas através das parcerias entre OSCs e CAU/SP em tais anos, fomentar o debate sobre ATHIS e compreender os avanços, desafios e perspectivas para o futuro dessa prática no estado de São Paulo; e

Considerando o processo SEI 00179.002867/2023-62, que encaminha à CPUAT-CAU/SP, CCom-CAU/SP e CEF/CAU-SP proposta de parceria na realização das visitas guiadas que compõem o evento, solicitando, em caso de adesão, indicação de nomes para tal;

Considerando as respostas recebidas neste processo;

Considerando que todas as deliberações devem ser encaminhadas à Presidência.

DELIBERA POR:

1 – APROVAR a proposta do evento III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS.

2 – Determinar os dias 11, 18, 24 e 25 de NOVEMBRO de 2023 para realização do mesmo.

3 – DESTACAR as conselheiras CATHIS-CAU/SP Thais Borges Martins Rodrigues, Juliana Souza Santos e Débora Sanches e conselheira CCom-CAU/SP Samira Rodrigues de Araujo Batista para acompanhamento das atividades do dia 11; os conselheiros CATHIS-CAU/SP Renata Coradin e Maurilio Ribeiro Chiaretti e a conselheira CPUAT-CAU/SP Monica Antonia Viana para acompanhamento das atividades do dia 18; as conselheiras CATHIS-CAU/SP Fernanda Simon Cardoso e Thais Borges Martins Rodrigues para as atividades do dia 24; e os conselheiros CATHIS-CAU/SP Débora Sanches e Maurilio Ribeiro Chiaretti e a conselheira CEF-CAU/SP Paula da Rocha Jorge para as atividades do dia 25;

4 – ENCAMINHAR essa deliberação à Presidência CAU/SP e a SGO, para ciência e encaminhamentos cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 22 de setembro de 2023

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Fernanda Simon Cardoso	x			
Coordenadora-Adjunta	Débora Sanches	x			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	x			
Membro	Camila Moreno de Camargo				x
Membro	Carina Costa Correa				x
Suplente no exercício da titularidade	Thais Borges Martins Rodrigues	x			
Membro	Kelly Cristina Magalhães				x
Suplente no exercício da titularidade	Jennifer Talita Pereira				x

Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti	x	
Membro	Renata Fragoso Coradin	x	
Membro	Tatiana Reis Pimenta		x
Suplente no exercício da titularidade	Geise Brizotti Pasquotto		x
Membro	Victor Chinaglia Junior		x

*Conselheiros Camila Moreno Camargo e Victor Chinaglia Junior não estavam presentes no momento da votação.

Histórico da votação:

30ª REUNIÃO RDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Data: 22/09/2023

Matéria em votação: III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (7), Total (13)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Fernanda Simon Cardoso

Assessoria Técnica: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Técnico(a)**, em 22/09/2023, às 14:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BE0B8E5E** e informando o identificador **0083761**.
